

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### A. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para instalação dos pisos vinílicos no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, em João Dourado, Bahia.

### B. JUSTIFICATIVA

A resolução RDC nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), apresenta uma série de requisitos para o material de acabamento de Paredes, Pisos, Tetos e Bancadas. Objetivando reduzir a contaminação potencial presente nos ambientes hospitalares.

A resolução divide os espaços das EAS em áreas críticas, semicríticas e não-críticas segundo a sensibilidade a risco de transmissão de infecção. O centro cirúrgico e áreas anexas são classificadas como críticas ou semicríticas. E por isso necessitam de um cuidado maior quanto a material de acabamento.

Para essas áreas o piso deve ser resistente à assepsia, para que o uso de desinfetantes e detergente neutro não afete o material. Ele deve ser monolítico, ou seja, não deve possuir emendas ou juntas, ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequente. Não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente.

Sendo assim, o tipo de piso recomendado para as zonas críticas é o vinílico, por apresentar alta durabilidade, resistência e facilidade de limpeza contra fungos e bactérias.

### C. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do Contrato deverá ser de 30 (trinta) dias.

### D. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificações dos serviços e materiais, incluindo a preparação da superfície, o fornecimento do material e instalação vide **Anexo II – Especificações técnicas**.

Quadro de áreas e perímetros (\*)

### ESTADO DA BAHIA

Item	Descrição dos serviços	Perímetro (m)	Área (m <sup>2</sup> )
01	Piso em Manta ACE Affinity Cor A Definir	72,47	57,32
02	Piso em Manta ACE Condutivo PLL Cor A Definir	37,20	42,46

(\*) A quantidade da tabela não inclui os rodapés. As empresas normalmente vendem as matas múltiplas de 10 ou 20. Por isso a quantidade dos serviços no orçamento, logo abaixo, difere das medidas de projeto.

#### **E. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

1. O orçamento dos serviços foi elaborado com base em cotação de mercado e foi estimado em R\$ 43.085,15 (quarenta e três mil e oitenta e cinco reais e quinze centavos);
2. **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** ( X ) Global ( ) Por Item
3. **EMPREITADA:** ( ) Preço Global ( X ) Preço Unitário

#### **F. LOCAL DE EXECUÇÃO**

R. Hildete Carneiro, 88-144, João Dourado - BA, 44920-000.

#### **G. UNIDADE FISCALIZADORA**

Prefeitura Municipal de João Dourado – Fundo Municipal de Saúde.

#### **H. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverão ser apresentados **ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde a licitante comprove ter executado, ou estar executando, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, constando neles referências à(s) parcela(s) técnica(s) mais relevantes, assim consideradas:

1. Fornecimento e instalação de piso vinílico condutivo em manta;
2. Fornecimento e instalação de piso vinílico em manta.

#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

## I. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. dar integral cumprimento ao Projeto Básico/Termo de Referência e a sua proposta;
2. manter o pessoal responsável pelo fornecimento devidamente uniformizado, identificado com o crachá e em completas condições de higiene e segurança, bem como entregar o local de trabalho em perfeitas condições de limpeza, segurança e conservação, após a execução do fornecimento contratado;
3. responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou à Prefeitura Municipal ou Fundo Municipal de Saúde, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da licitante contratada ou de quem em seu nome agir;
4. manter durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da contratação;
5. não subempreitar global ou parcialmente o CONTRATO;
6. fornecer os equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT/MTb ao pessoal responsável pelo fornecimento e instalação dos pisos;
7. observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
8. designar preposto, aceito pela Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do CONTRATO, para representá-la sempre que for necessário;
9. acatar todas as orientações da Fiscalização, sujeitando-se a ampla e irrestritamente a ela, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
10. executar os trabalhos por intermédio de mão-de-obra especializada, estando ciente das características técnicas recomendadas pelos fabricantes, correspondentes a cada etapa dos serviços.
11. comunicar a Prefeitura toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto do CONTRATO.

### **ESTADO DA BAHIA**

12. A empresa executora será obrigada a cumprir a garantia legal prevista no código civil e na legislação pertinente

**J. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. comunicar à licitante contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO;
2. efetuar o pagamento na forma convencionada;
3. verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes de cada pagamento;
4. acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO, por intermédio de Responsável Designado como Representante da Administração, que atestará as notas fiscais/faturas de serviços, para fins de pagamento;
5. emitir, por intermédio da Fiscalização, relatórios sobre os atos relativos à execução do CONTRATO, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções.

**K. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Eng. Cassiano Dourado

João Dourado, 15/06/2022.

PAULO CEFAS NUNES DOURADO  
SECRETARIA DE OBRAS

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

## **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

1. O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas e as normas de medição e pagamento para contratação de empresa de engenharia visando à realização de serviços de instalação de piso vinílico no Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, em João Dourado, Bahia.
2. Este documento estabelecerá as normas específicas para os serviços a serem executados, devendo ser entendidas como complementares aos desenhos de execução e demais documentos contratuais. Nessas normas serão discriminados a caracterização técnica, as especificações de serviços/materiais, os memoriais descritivos, os procedimentos de execução, os fabricantes de referência, bem como as condições de fornecimento e aplicação dos materiais especificados.
3. Os serviços de maneira geral consistem na instalação de pisos vinílicos.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Para efeito das presentes Especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicada a obra, e o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representa a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Fundo Municipal de Saúde perante a CONTRATADA e a quem este último deverá se reportar, e o termo CONTRATANTE define a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Fundo Municipal de Saúde.
2. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo obrigatória a vistoria dos locais dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais, em regra, não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

#### **ESTADO DA BAHIA**

3. É obrigatório que a vistoria dos locais onde serão prestados os serviços seja realizada por representante legal devidamente qualificado para esse fim, para que se tenha um melhor conhecimento do escopo dos serviços.
4. A visita para realização de vistoria ao local onde serão realizados os serviços de engenharia deverá ser previamente agendada pelo telefone (74) 9 9971-9483, das 10 às 17horas, até o segundo dia útil anterior à abertura do certame. A vistoria deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado pela empresa.
5. A visita tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes.
6. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos deverão ser, **antecipadamente**, objeto de impugnação, e não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. A CONTRATADA será considerada como especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.
7. Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
  - às normas e especificações constantes deste caderno;
  - às normas da ABNT;
  - às prescrições e recomendações dos fabricantes;
  - às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
  - às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
8. No caso de divergência de informações entre os desenhos fornecidos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada previamente a FISCALIZAÇÃO.
9. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

#### **ESTADO DA BAHIA**

10. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários.

11. Também serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, emolumentos e encargos necessários à execução dos serviços. Salvo quando devidamente justificado em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.

12. Após a celebração do contrato não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

13. Os equipamentos que a CONTRATADA levar para o local da execução dos serviços, ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

14. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso, atendendo rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT.

15. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

16. As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

17. A similaridade indicada relaciona-se ao atendimento dos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia.

18. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, caso entenda necessário, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação de amostras, laudos técnicos do material ou produto e/ou laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o

#### **ESTADO DA BAHIA**

produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA.

19. A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

20. A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telégrafo ou telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do HOSPITAL e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as coincidentes com o seu estado original.

21. No caso em que a CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando-as coincidentes com o seu estado original.

22. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos trabalhos contratados, pelo uso indevido de patentes registradas, e pela destruição ou dano dos locais em construção e reforma até sua definitiva aceitação.

23. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

24. A CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao hospital.

25. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária por parte do município.

**ESTADO DA BAHIA**

26. Cumpre à CONTRATADA providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução dos trabalhos até o cumprimento integral do contrato.

27. **O início dos serviços está condicionado à apresentação da respectiva ART.** A apresentação da ART deve ser feita em até 10 (dez) dias úteis após a **emissão da ordem de serviço**, podendo ser aplicada multa em caso de atraso não justificado. Os representantes da FISCALIZAÇÃO nos locais dos trabalhos darão suas instruções diretamente ao Engenheiro responsável da CONTRATADA ou seu preposto.

28. A equipe técnica da CONTRATADA responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolver as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

29. A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

30. A FISCALIZAÇÃO, e toda pessoa autorizada por ela, terá livre acesso às obras e local onde estejam sendo realizados trabalhos, ao estoque de materiais e aos equipamentos relativos à execução dos serviços contratados.

31. A CONTRATADA interromperá, total ou parcialmente, a execução dos trabalhos sempre que:

- estiver previsto e determinado no Contrato;
- for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do contrato e de acordo com o projeto;
- houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no Contrato;
- a FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito.

32. As especificações técnicas fornecidas, planilhas de preços da licitante vencedora, critérios de medição, cronograma físico-financeiro e respectivos detalhes e complementos serão parte integrante do contrato.

33. Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

34. O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO dentro do prazo de execução contratualmente estipulado servirá

#### **ESTADO DA BAHIA**

como base para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções, conforme item específico do Edital.

35. A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem, contudo, exceder o prazo aqui estipulado. Tal planejamento, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas do centro cirúrgico, cronograma físico detalhado e produção esperada, deverá ser submetido à aprovação prévia da fiscalização em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

36. Para os serviços objeto destas especificações e projetos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento e ferramental necessários, usar mão de obra idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório aos serviços e bem assim obter materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão dos serviços no prazo fixado.

37. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.

38. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

39. Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da CONTRATADA.

40. Quando a CONTRATADA pretender executar serviços aos fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada aos fiscais do contrato com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

41. As atividades que a FISCALIZAÇÃO julgar necessitarem de seu acompanhamento terão sua execução restrita aos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços.

#### **ESTADO DA BAHIA**

### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### MATERIAIS

1. Todo o material estará sujeito a ensaios antes de serem utilizados nos serviços, ou após seu depósito, em tempo hábil para início da execução, sem comprometimento do cronograma.
2. A critério da FISCALIZAÇÃO, e sempre que julgar conveniente, serão retiradas amostras de campo para ensaios em laboratórios com finalidade de corroborar os critérios de desempenho mínimos exigidos nesse Edital ou em Norma.
3. Não será admitida a utilização de produtos de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. A substituição de produtos especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO para sua avaliação, mesmo estando esses produtos em conformidade com a especificação.
4. Os serviços executados em desacordo com as indicações de projeto e recomendações do fabricante, e que a FISCALIZAÇÃO julgue de qualidade e desempenhos aquém do especificado, serão de pronto recusados e não considerados para fins de medição, enquanto permanecer a sua incorreção.

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5. Durante a execução dos serviços será vedado o tráfego de pessoas, materiais e equipamentos estranhos aos serviços contratados.
6. A garantia dos serviços será de dois anos.

#### AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

7. Antes de iniciar cada tarefa ou serviços, a CONTRATADA deve apresentar planejamento de atividades (que inclui o plano de intervenção) e cronograma físico detalhado da respectiva tarefa, coerente com o planejamento já aprovado pela FISCALIZAÇÃO quando do início do contrato.
8. A FISCALIZAÇÃO autorizará o início dos serviços após a aprovação dos produtos depositados a serem utilizados, mediante comprovação de conformidade com

#### **ESTADO DA BAHIA**

as especificações contidas neste Edital e com as normas regulamentadoras e após o levantamento das condições das áreas da Secretaria que sofrerão as readequações, que deverão ser apresentadas em tempo hábil de serem examinados e aprovados, sem prejuízo do cronograma de obra.

9. A autorização de início dos serviços somente será concedida após a apresentação e aprovação do cronograma físico-financeiro, do plano de intervenção, do planejamento da obra, do planejamento detalhado, do comprovante de prestação de garantia e do comprovante da contratação dos seguros pela CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO.

#### **4. ITENS DE SERVIÇO**

##### 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 1.1. Mobilização e Desmobilização

Abrange as despesas referentes à mobilização e desmobilização de máquinas, equipamentos e pessoal do CONTRATADO, inclusive despesas com fretes e carretos.

##### 2 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

###### 2.1. Despesas com pessoal

Todos os custos relacionados ao pessoal incluindo equipamentos de proteção individual e coletiva – entre outros, deverão ser considerados neste item.

A administração do serviço deverá contar necessariamente com dedicação total e em período integral de pelo menos um encarregado geral experiente para o acompanhamento das atividades/serviços.

###### 2.2. Medicina e Segurança do Trabalho

Engloba as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e distritais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA será responsável, por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros.

#### **ESTADO DA BAHIA**

Todos os trabalhadores deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas, capacetes, luvas, óculos, entre outros.

Faz parte desse item toda a sinalização, barreiras, e demais Equipamentos de Proteção Coletiva, exigíveis por norma, que visem preservar a segurança dos empregados e a de terceiros.

Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho N° 4, 7 e 18, bem como as demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

### 2.3. Limpeza permanente da área de intervenção, inclusive retirada de entulho

A limpeza permanente da área de intervenção compreende a manutenção do canteiro (circulações utilizadas, acessos e depósitos), com regular remoção de entulhos (carga, transporte e descarga) para local autorizado pelos órgãos competentes, e limpeza grossa e fina nas áreas de intervenção e nas circulações e acessos utilizados.

A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção e conservação das áreas e instalações disponibilizadas para uso, bem como dos acessos e circulações de pessoas e materiais, até a conclusão dos serviços de engenharia.

É fundamental que a CONTRATADA mantenha todos os setores do serviço permanentemente limpos. Também deverá ser considerado a remoção periódica de entulho, devendo a caçamba ficar posicionada em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

## 3 PISOS

### 3.1 Regularização e preparação de contrapisos

A regularização do contrapiso e o arredondamento dos rodapés serão executados pelo município.

Deverão ser executados com argamassa de cimento e areia lavada média, no traço 1:3 com adição de aditivo hidrofugante.

## ESTADO DA BAHIA

O contrapiso deverá estar limpo, seco e isento de umidade, óleo, resíduos de adesivo, desempenado e alisado, não devendo ser dividido em painéis. A superfície do contrapiso deverá estar contínua, não apresentando juntas de dilatação.

### 3.2 Piso Vinílico

Os desenhos de arquitetura indicam os revestimentos dos pisos, níveis e áreas de aplicação. Indicam também as soleiras ou mudanças de piso.

De forma geral, os pisos projetados encontram-se assim distribuídos no Centro Cirúrgico:

#### 3.2.1 Piso Vinílico Condutivo

##### 3.2.1.1 Local: Centro Cirúrgico I e II

3.2.1.2 Especificação: Piso vinílico homogêneo em manta, com base condutora e tratamento de superfície Deep Clean Conductive UV, Resistência elétrica de  $2,5 \times 10^4 \leq R \leq 10^6 \Omega$  (EN 10841), Ref. ACE Condutivo PLL.

- Dimensões: 2x20m;
- Espessura: 2mm
- Peso: 2,90kg/m<sup>2</sup>;
- Resistência ao desgaste: Classe P;
- Estabilidade dimensional: <0,4%;
- Resiliência residual: <0,1mm
- Tratamento de superfície: Deep Clean Conductive UV;
- Resistência ao escorregamento: R9;
- Flexibilidade: Não racha;
- Resistência elétrica: <2Kv,  $2,5 \times 10^4 R < 10^6$ ;
- Teste de limpeza > Classe A

Compreende piso aplicado no centro cirúrgico I e II, conforme especificação acima descrita. Para o serviço estão inclusos todos os insumos necessários à sua perfeita execução, como preparo do contrapiso com preparo de superfície com cola PVA e cimento, canto curvo, cordão de solda; faixa de arremate; fita de cobre; perfil de

## ESTADO DA BAHIA

acabamento do rodapé e adesivos para colagem das mantas, demais materiais de acabamento e equipamentos diversos para preparação e instalação do piso.

### 3.2.2 Piso Vinílico Em Manta

3.2.2.1 Local: Posto enfermagem, CRPA, Área de troca de macas, Hall circ. SC, Hall circ. AC e área escovação.

3.2.2.2 Especificação: Piso vinílico homogêneo em manta do grupo T, Ref. ACE Affinity.

- Dimensões: 2x20m;
- Espessura: 2mm
- Peso: 2,85kg/m<sup>2</sup>;
- Resistência a abrasão:  $\leq 2,0\text{mm}^3$
- Grupo de abrasão: Grupo T;
- Estabilidade dimensional:  $< 0,4\%$ ;
- Resiliência residual:  $< 0,02\text{mm}$
- Tratamento de superfície: Evercare;
- Resistência ao escorregamento: R9;
- Resistência elétrica:  $106 \leq R_t \leq 108$ ;
- Resistência a produtos químicos: Excelente;
- Atividade antibacteriana:  $> 99\%$  a inibição do crescimento;

Compreende piso aplicado no posto enfermagem, CRPA, área de troca de macas, hall circ. SC, hall circ. AC, área escovação, conforme especificação acima descrita. Para o serviço estão inclusos todos os insumos necessários à sua perfeita execução, como preparo do contrapiso com preparo de superfície com cola PVA e cimento, canto curvo, cordão de solda; faixa de arremate; fita de cobre; perfil de acabamento do rodapé e adesivos para colagem das mantas, demais materiais de acabamento e equipamentos diversos para preparação e instalação do piso.

## ESTADO DA BAHIA

### 3.2.3 POSSIBILIDADES DE CORES - CENTRO CIRURGICO HOSPITAL BENEDITO NEY

Piso Vinílicos em manta homogêneo:

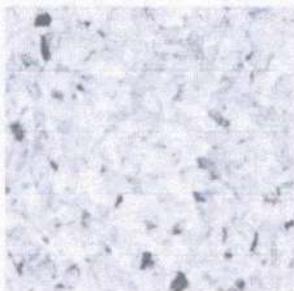


4425 Bahia

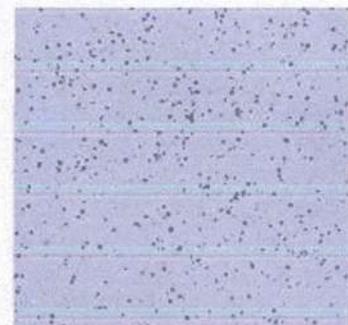
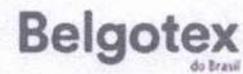


010 - Purnice  
3700

Piso Vinílicos em manta Condutivo:



3201 Branco



203 - Tempest -  
LRV-33.1

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

### 3.2.4 Adesivos para colagem

Os adesivos para colagem das mantas serão:

- Cola Acrilica Acefix Balde 17,5kg
- Cola Acrilica Acefix Galao 3,5kg
- Cola Condutiva Galaozinho 0,875kg Condufix
- Cola de Contato Galao 2,85kg Unaflex
- Cola de Contato Lata 18 Litros Unaflex

## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas após conclusão das etapas ou a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado.

Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a CONTRATANTE possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do contrato, poderá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A CONTRATADA deverá apresentar seu próprio cronograma físico-financeiro, após assinatura do contrato, nos termos das Especificações Técnicas.

### **ESTADO DA BAHIA**

### ANEXO III – ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Fornecimento e instalação de piso vinílico condutivo em manta de 2mx20m com 2,0mm de espessura, instalado sobre fitas de cobre para aterramento, com cordões de solda, rodapé hospitala de 10cm com acabamentos, Referência linha IQ Toro, da Tarket Fadamac ou ACE Condutivo PLL ou equivalente.

Composição de custos					
Item	Descrição	Und	Coeficiente	C. Médio	Custo total
A	Piso Vinílico				
1	Piso em Manta ACE Condutivo PLL Cor A Definir	m <sup>2</sup>	60	R\$ 297,49	R\$ 17.849,10
2	Canto Curvo	m	45	R\$ 11,25	R\$ 506,25
3	Cordão de Solda Cor a Definir	m	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
4	Fita de Cobre	m	61	R\$ 25,50	R\$ 1.555,50
5	Perfil para Acabamento de Rodapé Cor a Definir	m	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
B	Preparação de contrapiso				
1	Argamassa de Preparação C960 Saco 4Kg Cinza	Saco	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
C	Adesivos				
1	Cola Acrilica Acefix Galao 3,5kg	Galão	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
2	Cola Condutiva Galaozinho 0,875kg Condufix	Galão	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
3	Cola de Contato Galao 2,85kg Unaflex 1441	Galão	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
	TOTAL GERAL				R\$ 22.214,85
	TOTAL - R\$/m <sup>2</sup>				R\$ 370,25

Fornecimento e instalação de piso vinílico em manta de 2mx20m com 2,0mm de espessura, com cordões de solda, rodapé hospitala de 10cm com acabamentos, Referência piso XL PU, da Belgotex ou manta ACE

Composição de custos					
Item	Descrição	Und	Coeficiente	C. Médio	Custo total
A	Piso Vinílico				
1	Piso em Manta ACE Affinity Cor A Definir	m <sup>2</sup>	80	R\$ 152,31	R\$ 12.184,80
2	Canto Curvo	m	60	R\$ 11,25	R\$ 675,00
3	Cordão de Solda Cor a Definir	m	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
4	Faixa de Arremate de Alumínio Natural 2mm	m	9	R\$ 18,00	R\$ 162,00
6	Perfil para Acabamento de Rodapé Cor a Definir	m	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
B	Preparação de contrapiso				
1	Argamassa de Preparação C960 Saco 4Kg Cinza	Saco	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
C	Adesivos				
1	Cola Acrilica Acefix Balde 17,5kg	Balde	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
2	Cola de Contato Lata 18 Litros Unaflex 1	Lata	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
	TOTAL GERAL				R\$ 15.675,30
	TOTAL - R\$/m <sup>2</sup>				R\$ 195,94

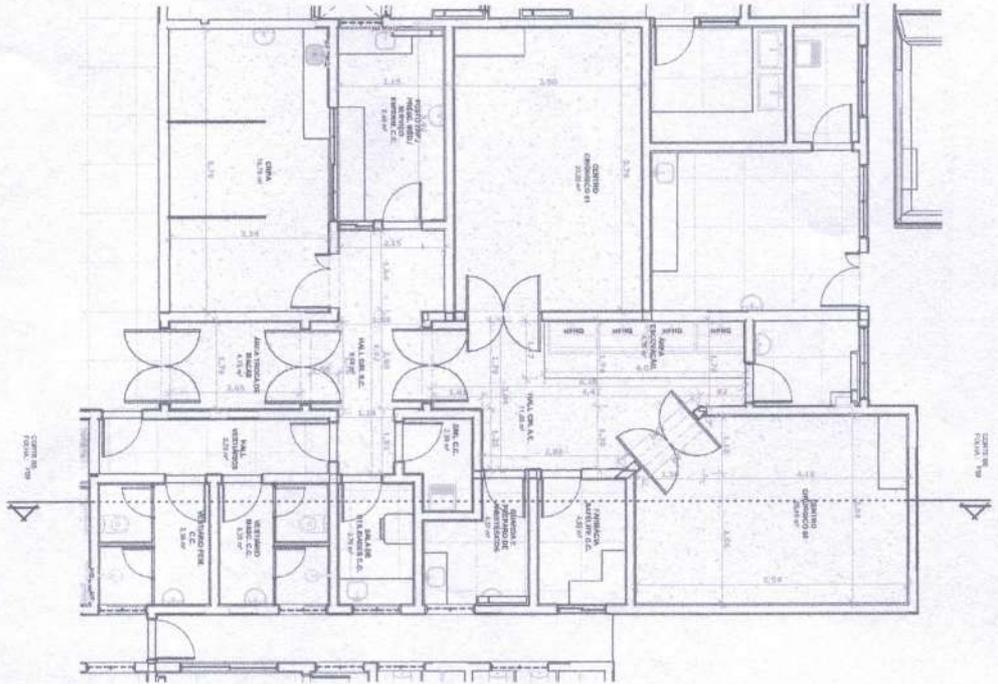
#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Item	Descrição	Und	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
1	Fornecimento de piso vinílico condutivo em manta de 2mx20m com 2,0mm de espessura, instalado sobre fitas de cobre para aterramento, emendados com cordões de solda, incluso rodapé hospitalar de 10cm, acabamentos, adesivos condutivo, acrílico e de contato, incluindo o frete, Referência linha IQ Toro, da Tarket Fadamac ou ACE Condutivo PLL ou equivalente.	m <sup>2</sup>	60	R\$ 370,25	R\$ 22.214,85
2	Fornecimento de piso vinílico em manta de 2mx20m com 2,0mm de espessura, emendados com cordões de solda, incluso rodapé hospitalar de 10cm, acabamentos, adesivos acrílico e de contato, incluindo o frete, Referência piso XL PU, da Belgotex ou manta ACE Affinity ou equivalente.	m <sup>2</sup>	80	R\$ 195,94	R\$ 15.675,30
3	Serviço de Instalação dos pisos vinílicos incluindo preparação do contrapiso c/ com fornecimento e aplicação de emulsão composta de argamassa e cola para regularização	m <sup>2</sup>	140	R\$ 26,75	R\$ 3.745,00
4	Previsão das despesas de transporte, alimentação e hospedagem de 02 instaladores	un	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	Total				R\$ 43.085,15

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



1 **TÉRREO - CIRURGIA - PISO - COTAS**  
ESCALA 1:75

Tabela de piso - Vitrilico		
Tipo	Área	Descrição
PISO VITRILICO COCINHA	42,48 m²	Piso Vitrilico Cozinha e Banheiro em tons, com base cerâmica e revestimento de parede Dore Clear Cerâmico LV (consultar a especificação de materiais Dore Clear Cerâmico LV).
PISO VITRILICO BANHEIRO	87,35 m²	Piso Vitrilico Banheiro em tons do grupo 1.



2 **PLANTA BAIXA TÉRREO**  
ESCALA 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL  
**JOÃO DOURADO**  
TRABALHANDO E CUIDANDO DA CENTE

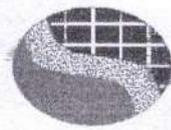
INSÍMIO  
HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MEY

LOCAL: RUA NEURTE CORREIO, 58 - CENTRO, JOÃO DOURADO / BARRA  
COORDENADOR: ENG. CARLOS ROCHA

PROJETO  
CENTRO CIRÚRGICO - DETALHE PISO

ESCALA

F15  
15



**única**  
Pisos e Revestimentos

**A**  
**Fundo Municipal João Dourado**  
A/C Cassiano

Salvador, 22 de Junho de 2022

**REF. CUSTO INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO ACE**

**OBRA:** Centro Cirúrgico

	<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Serviço de PREPARAÇÃO DO CONTRA PISO C/ APLICAÇÃO DE EMULSÃO P/ REGULARIZAÇÃO + INSTALAÇÃO DO PISO VINILICO COM RODAPÊ h=10 cm do próprio piso _____	<b>R\$ 3.850,00</b>
02	Previsão das despesas de transporte, alimentação e hospedagem de 02 instaladores _____	<b>R\$ 1.450,00</b>

1. MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA EM PISO VINILICO ACE, DE ACORDO COM MEDIDAS FORNECIDAS EM PROJETO PELO CLIENTE;
2. INCLUSO DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS INSTALADORES PELO PRAZO MAXIMO DE 5 DIAS PRA 02 INSTALADORES.
3. INCLUSO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ATÉ 2 (DUAS) DEMÃOS DE EMULSÃO P/ REGULARIZAÇÃO DO CONTRA-PISO;
4. **PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO + 50% NO TÉRMINO DA OBRA;**
5. VALIDADE DO ORÇAMENTO: **30 DIAS.**

**De acordo** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Cliente:**

**CNPJ:**

Atenciosamente,

Eng<sup>o</sup> Aline Batista  
ÚNICA Pisos e Revestimentos LTDA - Vendas Const. Civil  
Ace Revestimentos corporativos  
Formica® - Formiline Ind e Coml de Laminados  
Telefax: 71 3231-8400 Cel: 71 98801-0216  
Email: [caline2@terra.com.br](mailto:caline2@terra.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**

EMPRESA: Única Pisos e revestimentos Ltda

CNPJ: 14.428.236/0001-38

Banco: Bradesco

Agência: 1822-8

C/C: 3565-3

**ACE REVESTIMENTOS LTDA,**

AVENIDA PRESIDENTE WILSON Nº 1648 - MOOCA - CEP 03107-001 - SAO PAULO - SP BRASIL

FONE: (11)2065-2799 E-Mail: ace@acerevestimentos.com.br

CNPJ: 02.470.279/0001-00 - IE: 115.195.806.116

**Orçamento Nº:** 19.475

**Data Lcto.:** 22/06/2022 **Validade** 27/06/2022

**Vendedor:** UNICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

**Telefone:** 71-3231-8400

**Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Endereço:** RUA DR. MARIO DOURADO, - 44.920-000 - Cidade: JOAO DOURADO - UF: BA

**CNPJ:** 12.072.479/0001-50 - **IE:** Isento

**Ref.Cbra:** HOSP JOÃO DOURADO (CENTRO CIRURGICO)

**Classificação Fiscal:** Consumidor Final - NÃO Contribuinte

**Contato:** Cassiano

**Telefone:** 74-3668-1220

**Email:** @

MATERIAL	OTDE	UMV	VL. UNIT	TOTAL. MAT	IPI	ST	TOTAL IMP
Piso em Manta ACE Affinity Cor A Definir	80,00	M2	R\$ 169,00	R\$ 13.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.520,00
Piso em Manta ACE Condutivo PLL Cor A Definir	60,00	M2	R\$ 278,30	R\$ 16.698,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.698,00
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 30.218,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 30.218,00</b>
Cante Curvo	105,00	M	R\$ 6,50	R\$ 682,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,50
Cordão de Solda Cor a Definir	50,00	M	R\$ 3,30	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00
Cordão de Solda Cor a Definir	50,00	M	R\$ 3,30	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00
Faixa de Arremate de Alumínio Natural 2mm	9,00	M	R\$ 18,00	R\$ 162,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,00
Fita de Cobre	61,00	M	R\$ 16,00	R\$ 976,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 976,00
Perfil para Acabamento de Rodapé Cor a Definir	40,00	M	R\$ 7,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,00
Perfil para Acabamento de Rodapé Cor a Definir	80,00	M	R\$ 7,00	R\$ 560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 2.990,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.990,50</b>
Argamassa de Preparação C960 Saco 4Kg Cinza	25,00	SACO	R\$ 54,80	R\$ 1.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370,00
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 1.370,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.370,00</b>
Cola Acrilica Acefix Balde 17,5kg	1,00	BALDE	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00
Cola Acrilica Acefix Galao 3,5kg	3,00	GALAO	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00
Cola Condutiva Galaozinho 0,875kg Condufix	2,00	GALAO	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,00
Cola de Contato Galao 2,85kg Unaflex 1441	2,00	GALAO	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00
Cola de Contato Lata 18 Litros Unaflex 1	1,00	LATA	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 37.078,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 37.078,50</b>
<b>Frete 0,00</b>							<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE MATERIAL : 37.078,50</b>

**Frete:** Frete por conta do Cliente (FOB)

**Cond. Pagto. Material:** ATO (50%) / 28 (50%) DDL

**Horário de Entrega:** Comercial

**\*Impostos e Frete serão cobrados na primeira parcela\***
**Acesso para Entrega:** Terreo Sem Escada / Elevador

**Metragem:** Calculada pela Ace

**Data Prevista da Entrega:** CORES EM ESTOQUE, EMBARQUE EM 05 DIAS, FRETE POR CONTA DO CLIENTE- VER PRAZO COM TRANSPORTADORA. IMPORTAÇÃO, 90 A 120 DIAS DO PEDIDO.

**Data Rec. Projeto**
**Observações:** Venda de pisos:

- A Ace só efetua venda de caixas fechadas
- Rolos inteiros e metade do rolo.
- Para metragens diferenciadas ou importação é considerado acréscimo de 30% no valor do m<sup>2</sup> do piso, conforme disponibilidade de estoque.
- Este orçamento não contempla mão de obra, ficando de inteira responsabilidade do cliente a contratação da mesma.
- Condição de pagamento sujeita à análise de crédito.

Os Produtos abaixo deverão ser somente em caixas fechadas, sendo:

- Perfil = caixa com 20 metros
- Solda = caixa com 50 metros

\*\*\* QUANTIDADES SUJEITAS A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE \*\*\*

A CONSULTA AO ESTOQUE FOI REALIZADA HOJE, SENDO NECESSÁRIA NOVA CONSULTA NO MOMENTO DO PEDIDO.

**IMFORIANTE**

Instalações em áreas térreas e subsolo: o **CLIENTE É RESPONSÁVEL** pelas condições do contrapiso, em relação à umidade; deverá ser feita uma perfeita impermeabilização, pois a umidade pode migrar para o contrapiso, provocando descolamento, aparecimento de bolhas, manchas, mofo e conseqüentemente a perda do material, pois o mesmo não poderá ser reaproveitado. No entanto, salientamos que **NÃO HÁ GARANTIA** contra umidade, pois no momento da instalação, esta pode não ser detectada (mesmo com aparelhos próprios). A umidade é sazonal e poderá aparecer somente após a instalação pois pode ser proveniente de chuvas, infiltração, muros de arrimo vizinhos, etc...

Declaro que estou de acordo com esta proposta e suas condições anexas

\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do contratante

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

Para a confirmação deste orçamento é necessário o envio da concordância destas condições comerciais assinada, e o cadastro completo (Ficha Cadastral, última alteração do Contrato Social, cartão do CNPJ, referências comerciais e bancárias)

Caso houver alteração e/ou atualização no projeto, é responsabilidade do contratante nos enviar o arquivo para verificação e alterações dos quantitativos de materiais necessários para execução da obra. A conferência dos códigos das cores orçadas, é de responsabilidade do contratante, pois após o corte das peças, não aceitaremos troca e/ou devolução. A liberação do pedido está vinculada à análise cadastral e ao pagamento de sinal (se houver). Se houver necessidade de emissão de nota fiscal de entrega futura para o pagamento do sinal; deverá ser informado no momento do fechamento do pedido. Para pagamento das demais parcelas, será enviado boleto bancário, conforme condições de pagamento negociadas, em caso de não recebê-lo entrar em contato no e-mail contatasareceber@acerevestimentos.com.br.

Para importação de produtos, com a finalidade exclusiva de atender este pedido, a compra junto ao fabricante somente será feita mediante pagamento do sinal e assinatura do contrato, por isso, tal pedido não poderá ser cancelado em hipótese algum. Caso o produto adquirido for um produto que temos em estoque, o cancelamento acarretará multa de 10% sobre valor do pedido.

**Perda de material:** é a diferença entre o projeto (metragem calculada) e a área real a ser instalada; é absolutamente normal, principalmente dependendo da paginação e do material adquirido.

**Sobra de material:** Se por algum motivo o projeto for alterado durante o período de execução e/ou houver otimização/aproveitamento das mantas resultando em sobras, a Ace analisará o caso e poderá aceitar ou não a devolução. Na hipótese de a Ace aceitar a devolução, os custos com frete são por conta do cliente.

**Orçamento para Concorrência:** O orçamento é estimativo (considerando uma margem de perdas) conforme planilha recebida. A proposta comercial definitiva só será enviada quando a obra estiver em fase final e para isso será necessário o envio do projeto, o qual só será validado quando não houver mais nenhuma alteração no layout. O valor da Mão-de-Obra constante nesta proposta implica em sua execução nas etapas previstas. Qualquer alteração quanto ao prazo da instalação, horário e número de etapas, acarretará revisão no valor.

EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS ACORDADAS, A ACE ESTÁ AUTORIZADA A SUSPENDER OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ATÉ QUE OS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE O PAGAMENTO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O REINÍCIO DA OBRA.

A Ace, eventualmente e conforme demanda, poderá destacar equipes terceirizadas para os serviços de instalação, sendo de responsabilidade da Ace a garantia total.

### IMPOSTOS

Os impostos (IPI, substituição tributária/diferencial de alíquotas) e despesas acessórias (frete, seguro, outras), cujos valores não estiverem embutidos no preço do material serão cobrados na 1ª parcela.

Nos valores desta proposta estão inclusos todos os tributos, desde que o cliente informe corretamente a sua situação fiscal (contribuinte, não contribuinte, revenda)

### ENTREGA DO MATERIAL

**Prazo de Entrega para material em estoque:** Após confirmação e pagamento do sinal (se houver), os materiais serão entregues na grande São Paulo ou despachados por transportadora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo assim, adicionar o prazo de entrega da transportadora.

**Prazo de Entrega para material a importar:** prazo de aproximadamente 60 a 90 dias, sujeito à confirmação do fabricante.

As entregas são pré-agendadas pelo nosso departamento de logística, o qual fará contato com a pessoa responsável pelo recebimento, a fim de combinar a data. Se a Ace se deslocar até o local e não houver nenhum responsável ou o local não estiver disponível ou não houver acesso para a descarga, o contratante deverá pagar uma taxa de retorno (a ser definida de acordo com a localidade) ou o material ficará disponível para ser retirado em nosso depósito em data e horário agendados. Se por algum motivo o contratante não puder receber o material após decorridos 10 (dez) dias da aprovação do pedido, o mesmo será faturado através de NF de entrega futura. O prazo máximo que a Ace armazena o material é de 30 dias corridos; após este período será cobrado 0,20 % mês sobre o valor da mercadoria referente a armazenagem. Nesta situação, a solicitação para a entrega deverá ser feita com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. Para entregas em locais que não sejam pavimento térreo, é necessário que haja elevador, caso contrário é de responsabilidade do contratante transportar os materiais até o local desejado ou informar para que o valor do frete seja recalculado considerando os detalhes do trajeto para realização da entrega. No momento da entrega é obrigatória a conferência de todos os materiais, referente aos quantitativos (conforme itens descritos na NF) e a integridade dos mesmos; pois não serão aceitas reclamações posteriores. Após a entrega do material, o armazenamento do mesmo é de inteira responsabilidade do contratante.

**Frete Horário Comercial** A Ace entrega na grande São Paulo, porém é cobrada taxa de acordo com orçamento.

**Frete Noturno:** Para entregas em horário noturno na grande São Paulo é cobrada uma taxa adicional de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

**Frete Fora da Grande São Paulo:** É de responsabilidade do cliente a indicação e/ou contratação da Transportadora.

### ARMAZENAMENTO DO MATERIAL

O armazenamento é de total responsabilidade do contratante e deverá seguir as seguintes recomendações:

**Pisos Vinílicos em Manta:** Os rolos deverão permanecer na posição vertical, ou seja, em ângulo de 90º perpendicular ao tablado firme (para evitar risco de queda), em local fechado, completamente seco e ventilado, sem a incidência direta de luz solar.

**NUNCA** empilhar os rolos na posição horizontal e não colocar nenhum objeto sobre eles, para evitar que formem vincos ou amassamento das mantas. Ressaltamos que os rolos pesam mais de 100 Kg; por isso deve-se evitar trânsito de pedestres próximos ao local para evitar acidentes.

**Pisos Vinílico e Carpetes em Placa:** As caixas deverão ser armazenadas na posição horizontal, em local fechado, completamente seco e ventilado, sem incidência direta de luz solar. O armazenamento das caixas não poderá ser feito em contato direto com o solo, recomendando-se para tanto, que estes sejam colocados sobre um tablado. O limite máximo de empilhamento é de sete caixas, e deverão estar alinhadas e simétricas para igual distribuição do peso, evitando amassamento, quebras, vincos e qualquer outro dano. Em obras com várias etapas é de responsabilidade do cliente armazenar as sobras de materiais em locais apropriados, seguindo a recomendação de seus fabricantes, para que não ocorram perdas, evitando a necessidade de pedido complementar para conclusão do serviço.

### CONDIÇÕES DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO

Para início da instalação será necessário que os itens abaixo sejam rigorosamente cumpridos e assegurados pela obra:

Ambiente deve estar liberado para execução, livre de entulhos e outros tipos de materiais;

**Autonivelante aplicado pela ACE:** O contrapiso deverá estar limpo e seco conforme citado acima, o tempo de secagem é de 24 horas e após a aplicação não poderá haver preparação de massas ou derivados nesta base senão aos raspamos irá danificar os trabalhos já realizados. Ambiente deve estar com iluminação e ventilação adequada, ponto de água e de eletricidade; As janelas deverão estar instaladas para proteger o local de chuvas. Os materiais devem estar nos locais exatos da instalação.

### CONDIÇÕES DO CONTRAPISO

O resultado final da instalação depende das condições do contrapiso sobre o qual o revestimento será instalado, portanto, o contrapiso deve estar totalmente seco, curado (ideal são 7 dias por cm), firme, nivelado, isento de umidade, óleo, graxa, tinta, gesso ou sujeiras que possam impedir a fixação ou contaminar quaisquer massas espatuladas utilizadas; O contrapiso deve ter um traço forte 3/1 com sua superfície agregada para que não coloquem em risco a preparação ou coagem. Informamos que a preparação é apenas uma massa a ser utilizada para alisar superfícies porosas, não corrigindo imperfeições; apenas melhorando a base para melhor aderência do revestimento. Sua quantidade é calculada para aplicação de duas demãos em superfícies lisas e com pouca porosidade, podendo variar conforme as condições do contrapiso. Nenhuma massa espatulada, nivela o contrapiso. Nenhuma outra massa espatulada tem

função regularizadora ou niveladora e independente da especificação dos fabricantes. Para regularização e nivelamento do contrapiso é necessário o uso de autonivelantes adequados para cada situação. A quantidade também poderá variar de acordo com as condições de cada área a ser instalados os revestimentos. Atenção: Caso utilizem gesso, assim como tintas, graxas, produtos abrasivos no local após a aplicação do autonivelante, será necessário lavar e aguardar a secagem total pois este material agregado a cola que utilizaremos que é a base de água dará reação e poderá causar descolamentos na manta.

**Autonivelante aplicado pelo cliente:** Favor informar o material aplicado, a altura da camada, e a quanto tempo foi aplicado, apenas para a ciência da equipe, pois a Ace não se responsabiliza por umidade ou possível descolamento. A Ace Revestimentos não se responsabilizará por quaisquer problemas ou danos futuros, causados por problemas no contrapiso.

**Instalações em área térreas e subsolo:** é necessária maior atenção com relação à umidade e deverá ser feita uma perfeita impermeabilização no contrapiso, pois a umidade pode migrar para o contrapiso, provocando descolamento, aparecimento de bolhas, manchas, mofo e consequentemente a perda do material, pois o mesmo não poderá ser reaproveitado. No entanto, salientamos que Não há garantia contra umidade, pois no momento da instalação, esta pode não ser detectada (mesmo com aparelhos próprios). A umidade é sazonal e poderá aparecer somente após a instalação, pois pode ser proveniente de chuvas, infiltração, muros de arrimo vizinhos, etc.

**Piso de Madeira:** Recomendamos a remoção do piso existente para depois instalar o revestimento, pois ao longo do tempo o piso pode apodrecer. Caso o contratante opte em não fazer a remoção deste material, informamos que o mesmo poderá fotografar e/ou marcar o piso vinílico, mesmo havendo uma preparação com massa regularizadora.

**Piso cerâmico:** Recomendamos a remoção do piso existente, para depois instalar o revestimento. Caso o contratante opte em não fazer a remoção deste material, informamos que poderá ocorrer duas situações: 1) mesmo aplicando massas regularizadoras, o piso vinílico poderá ficar marcado nas juntas. 2) devido a superfície ser esmaltada e lisa, com baixa porosidade, poderá vir a descolar a massa regularizadora, ocasionando estufamento e danos ao piso vinílico. Na eventualidade de ocorrer tais situações, informamos que Não há garantia.

**Piso Elevado:** As placas do piso elevado devem estar firmes e niveladas. Qualquer desnivelamento que estas apresentem provocará marcas no revestimento instalado.

**Cola Preta:** Após a remoção de alguns tipos de piso, pode ser constatada a presença de cola preta (cola a base de betume). Para a instalação do revestimento, esta deve ser totalmente removida, pois se instalado sobre base com cola preta pode apresentar problemas como estufamento e/ou descolamento. A cola preta nunca deve ser removida com produtos a base de solventes, pois este produto demora para sair do contrapiso e pode danificar o revestimento vinílico após sua instalação. Se instalado sobre base com cola preta não há garantia, ou deverá ser removida e aplicada o primer

**Soleira:** Caso haja soleira no local, estas deverão apresentar uma altura mínima de 0,5 mm a 1,0 mm para proteger a superfície do piso instalado.

**Rodapé de madeira/poliestireno:** por ser um material rígido, as imperfeições e/ou ondulações da parede podem criar frestas no rodapé. Para um perfeito acabamento, recomendamos que as paredes estejam totalmente niveladas. Por ser um trabalho próximo às paredes, é inevitável o contato do instalador com as mesmas, podendo ocasionar pequenas marcas; por isso, recomendamos que a última demão de pintura seja feita após a instalação do rodapé. A Ace Revestimentos não se responsabiliza pela pintura.

Calafetação inferior (entre o piso e o rodapé), caso necessário, solicitar orçamento.

**Remoção de Pisos:** A Ace Revestimentos não efetua remoção de outro piso instalado, salvo exceções já previamente contratadas com o departamento comercial.

#### **INÍCIO DA INSTALAÇÃO - Caso aprovado a orçamento de MO com faturamento ARL**

O início da instalação é pré-agendado pelo nosso departamento de obras.

**Contato:** [obras@acerevestimentos.com.br](mailto:obras@acerevestimentos.com.br) <<mailto:obras@acerevestimentos.com.br>>

Recomendamos que a instalação do revestimento seja uma das últimas etapas da obra a ser concluída, ficando apenas uma última demão de pintura e que não haja outros serviços sendo executados ao mesmo tempo no local, pois durante a aplicação da massa espatulada e a colagem do revestimento, qualquer resíduo que venha a entrar em contato com tais produtos poderá comprometer o resultado final (estético e técnico), principalmente pó de gesso que agregado à esta mistura causa descolamento da manta, a qual não poderá ser reaproveitada, sendo de responsabilidade do cliente os custos necessários à reparação. Durante a execução da obra, quando necessário, serão feitas vistorias pelos técnicos da Ace, os quais acompanham o andamento e as condições da mesma. Tais vistorias são relatadas ao cliente por e-mail. O não atendimento a qualquer solicitação do departamento técnico da Ace, poderá acarretar problemas de ordem técnica ou estética, os quais serão de responsabilidade do contratante. A instalação só tem início com a paginação aprovada pelo Escritório de arquitetura e/ou cliente final, sendo necessário a definição do cronograma, (conforme proposta aprovada) e caso seja exigência a assinatura do contrato por ambas as partes. Não aceitaremos envio de contrato, posterior ao início da instalação.

É obrigação do cliente informar o nº da CEI no fechamento da proposta, caso não for informado, não aceitaremos reclamações de emissão de nota sem essa informação.

**Remoção de Entulhos:** A Ace não efetua a remoção de entulhos da obra, salvo exceções já previamente contratadas com o Departamento Comercial trabalho, será cobrado uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por homem/dia + custo da caçamba.

Sendo assim, solicitamos atenção nas condições gerais da obra antes de solicitar a instalação do revestimento.

#### **OBRAS FORA DE SÃO PAULO**

A instalação ocorrerá no cronograma, em horário e nas etapas aprovadas nesta proposta.

Caso haja qualquer alteração no cronograma, o valor será revisto de acordo com as exigências do contratante no caso da equipe de colocação chegar ao local e não houver áreas liberadas para trabalho, todas as despesas extras de passagem, hospedagem, alimentação serão por conta do contratante.

Caso o contratante opte por fornecer a hospedagem e alimentação aos colocadores, informamos que: Hospedagem deverá atender padrões mínimos de higiene e conforto (não aceitamos hospedarias); alimentação deverá ser servida quente e em quantidades suficientes para homens adultos.

#### **MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

O manual de manutenção e limpeza segue anexo a DANFE. Na eventualidade de não recebê-lo, o mesmo encontra-se disponível no nosso site [www.acerevestimentos.com.br](http://www.acerevestimentos.com.br) <<http://www.acerevestimentos.com.br>> .

Atenção: Não iniciar os procedimentos de manutenção e limpeza sem ter lido o manual, para evitar uso indevido de produtos não recomendados que possam danificar o revestimento, perdendo assim, a garantia.

#### **GARANTIA DE INSTALAÇÃO**

A garantia da instalação é de 1 (um) ano. A garantia da instalação, bem como do piso está vinculada ao correto uso do piso e procedimentos de manutenção e limpeza conforme manual.

#### **GARANTIA DOS PRODUTOS:**

Vinílicos em Régua e Placa: 15 anos, exceto para as coleções Colors e Pigment (10 anos)

Vinílicos Autoportante em régua e placa: 10 anos

Vinílicos em manta: 10 anos

Vinílicos Esportivo: 5 anos

Carpete: 10 anos/ Life Time (Verificar o prazo de acordo com a coleção)

#### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

Este documento expõe todas as condições técnicas e operacionais para uma perfeita instalação. Caso houver algum contrato assinado posteriormente, nenhuma cláusula poderá estar conflitante com as condições previstas neste documento; nenhum outro documento e/ou acordo verbal poderá se sobrepor a este.